



CONTRATO N.º 8 / 2019

CONTRATO PARA ORU — CAMINHA — R. RICARDO JOAQUIM DE SOUSA, LARGO DR. LUÍS FETAL CARNEIRO, TRAV. DO TRIBUNAL E LARGO DO TURISMO

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Caminha, edifício do
Município de Caminha, compareceram como outorgantes:
Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de
Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506
Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação,
de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017
Segundo: DIZconstrução, Lda., contribuinte n.º 514129000, com sede na Rua de Miraval, n.º 19, UF
Luzim e Vila Cova, 4560-210 Penafiel, representada pelo sócio-gerente da empresa, José Luis Pinto da
Rocha, possuidor do n.º de identificação fiscal 220977593, residente na Rua da Torre n.º 432 Peroselo,
4560-750 Penafiel, e com poderes para este ato de acordo com a certidão de permanente de registo
Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta:
O despacho de adjudicação do Sr. Presidente da Câmara em exercício, Dr. Guilherme Lagido
Domingos datado de 28/11/2018 e o despacho de aprovação da minuta do contrato subscrito pelo
mesmo Órgão, datado de 17/12/2018
É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas:
Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para "ORU — Caminha — R.
Ricardo Joaquim de Sousa, Largo Dr. Luís Fetal Carneiro, Trav. do Tribunal e Largo do Turismo", de
acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de
encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do
DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto
Segunda: O valor contratual é de € 320.500,00 (trezentos e vinte mil e quinhentos euros), acrescido
de IVA à taxa em vigor
Terceira: Os trabalhos terão início no dia útil imediato ao da consignação, e serão integralmente
executados no prazo de cento e oitenta dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é
de € 339.730,00 (trezentos e trinta e nove mil setecentos e trinta euros), IVA incluído, e será suportado
pelas classificações orgânicas/económicas seguintes: 02/07030301, referente aos projetos PPI 2018 I 22,
2018 23 e 2018 24
Quarta: O compromisso para o ano de 2019 encontra-se registado sob o n.º 215.
Quinta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos
expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido
como garantia 5% do valor total da adjudicação, excluído de IVA. A firma "DIZconstrução, Lda."



apresentou a 07/12/2018 a guia de depósito, titulada pelo banco Caixa Geral de Depósitos, no montante
de € 16.025,00 (dezasseis mil e vinte e cinco euros)
Sexta: O primeiro outorgante designa o funcionário Luís Araújo, para gestor do presente contrato,
cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º- do Decreto Lei n.º 111-
B/2017, de 31 de agosto
Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos
intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado
O Primeiro outorgante:(Miguel Alves, Dr.)
O Segundo outorgante: José Luís Pinto da Rocha)